



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000

Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

CNPJ 45.116.092/0001-08

DECRETO Nº 2436, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento vigente crédito adicional-suplementar e dá outras providências

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1440, de 21 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
352	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	50.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	220.012-Salário Educação-Minist. Educação		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
353	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$	30.000,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	220.012-Salário Educação-Minist. Educação		
	TOTAL	R\$	80.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, correrá por conta do **"superávit Financeiro"** realizado no exercício de 2021, conforme demonstrativo contábil apurado e apresentado pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal R\$ **80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 21 de junho de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO